Câmara Municipal de
Santana da Vargem
PROTOCOLO
06 JUL. 2022
Horas: 15:34
Ass.:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/2022

Altera o anexo I da Lei Complementar Municipal n° 16, de 23 de julho de 2019, que Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal.

O Povo de Santana da Vargem – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – O anexo I da Lei Complementar n° 16 de 23 de julho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal

Denominação da Classe	**Vencimentos Iniciais**	**Quantitativos de Cargos**	**Carga Horária Semanal**	**Forma de Cumprimento da carga horária semanal**
Auxiliar Legislativo	R$ 1.578,10 (mil quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos)	1 (um)	40 (quarenta) horas	8 – Oito horas diárias (Segunda a Sexta feira) 07h00min as 11h30min e das 12h30min as 16h00min.
Motorista Legislativo	R$ 1.577,62 (mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)	1 (um)	40 (quarenta) horas	8 – Oito horas diárias (Segunda a Sexta feira) 07h00min as 11h30min e das 12h30min as 16h00min.
Assistente Legislativo	R$ 2.183,95 (dois mil cento e oitenta e três reais e noventa	1 (um)	40 (quarenta) horas	8 – Oito horas diárias (Terça, Quarta, Quinta e Sexta feira) 08h00min às 11h30min e

	centavos)			das 12h30min as 17h00min. (Segunda-Feira 11h00min as 17h00min e das 18h00min às 20h00min.)
Técnico em Contabilidade Legislativo	R$ 2.041,73 (dois mil e quarenta e um reais e setenta e três centavos)	1 (um)	20 (vinte) horas	4 – Quatro horas diárias (Segunda a Sexta feira) 08h00min as 12h00min
Secretário (a) Legislativo	R$ 1.699,15 (mil seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos)	1 (um)	40 (quarenta) horas	8 – Oito horas diárias (Segunda a Sexta feira) 07h00min as 11h30min e das 12h30min as 16h00min.
Controlador (a) Interno Legislativo	R$ 2.670,09 (dois mil seiscentos e setenta reais e nove centavos)	1 (um)	40(quarenta) horas	8 – Oito horas diárias (Segunda a Sexta feira) 07h00min as 11h30min e das 12h30min as 16h00min.
Procurador (a)Legislativo	R$ 4.707,33 (quatro mil setecentos e sete reais e trinta e três centavos)	1 (um)	20 (vinte) horas	08 – oito horas (Segunda feira) 12h00min as 12h10min e das 13h10min às 21h00min. 08 – oito horas (Terça Feira) 07h00min as 12h00min e das 13h00min às 16h00min. 04 – quatro horas (quarta) 07h00min as 11h00min.

Contador	R$ 2.427,35 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)	1 (um)	20 (vinte) horas	4 – Quatro horas diárias (Segunda a Sexta feira) 07h00min as 11h00min

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente

Maria Aparecida Araújo Reis
Vice-Presidente

Silmara Girlaine Honório
1° Secretária